

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 34/2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN, Excelentíssima Prefeita Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Aparecida de Paula Abreu, a Rua sem denominação que liga a Rua N. Sa Auxiliadora a Rua Maria Helena Buzzato de Oliveira, nesta cidade de Canas-SP, conforme Projeto de Engenharia e Memorial Descritivo anexo que fica fazendo parte integrante desta Lei..

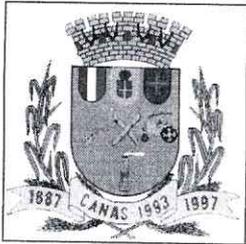
Art. 2º - As despesas decorrentes para a execução da presente lei, correrão por conta da dotação própria vigente na Lei Orçamentária Anual, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 14 de novembro de 2023.


SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente

Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei que ora se envia a esta Digna Casa de Leis tem a finalidade de além de denominar uma Rua sem nome, também homenagear a Sra. Maria Aparecida de Paula Abreu.

A Sra. Maria Aparecida de Paula Abreu, nasceu aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de 1926 na cidade de Baependi no Estado de Minas Gerais. Casada com o ferroviário Sr. José Coelho de Abreu Filho, Dona Aparecida como era chamada pelos conhecidos e amigos para o então Bairro de Canas com seu marido que passou a trabalhar na Rede Federal Ferroviária Sociedade Anônima- RFFSA, antiga Estrada de Ferro Central do Brasil no ano de 1951 com três filhos fixando residência em uma das casas de no. 14 "da turma da EFCB" no Pátio da Estação, onde teve outros nove filhos.

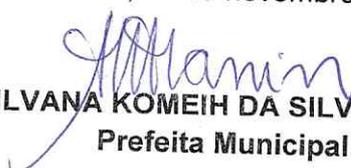
Pessoa muito humilde, muito religiosa e devota de Nossa Senhora Aparecida, muito querida pelas pessoas e amigos que a conheceram pelo seu carinho e sempre se mostrava bastante prestativa em ajudar aqueles que a procuravam.

A Sra. Maria Aparecida de Paula Abreu faleceu no dia 22 de novembro de 1993. Acreditamos que para preservar a memória de Dona Aparecida, como era carinhosamente chamada, importante homenageá-la com o nome em um dos logradouros da cidade de Canas e, como referência a Rua onde ela morou com seus familiares, por muitos anos.

Certos em contar com a honrosa e importante contribuição de Vossas Excelências quanto a presente matéria, desde já, antecipo agradecimentos à atenção comumente dispensada por esta edilidade.

Por ser tratar de um Projeto de suma importância para a nossa população, requer desde já sua tramitação seja em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Prefeitura Municipal de Canas, 14 de novembro de 2023.


SILVANA KOMIEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA RUA SEM DENOMINAÇÃO

Bairro: CENTRO

Município: CANAS – SP

Uma Rua Sem Denominação, localizada no Centro, Município de Canas, Estado de São Paulo, com área de **840,00 m²**, e um perímetro de **226,00 m**. Com início desta descrição no vértice **1**, junto as divisas da **RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, segue uma distância de 8,00 m, até o vértice **2**, sendo que do vértice **1** até o vértice **2**, confronta com a **RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA**, deflete então a direita e segue uma distância de 52,00 m, até o vértice **3**, sendo que do vértice **2** até o vértice **3**, confronta com **VÁRIOS PROPRIETÁRIOS**, segue então no mesmo alinhamento, uma distância de 8,00 m, até o vértice **4**, sendo que do vértice **3** até o vértice **4**, confronta com a **RUA MARIA HELENA BUZATO**, segue então no mesmo alinhamento uma distância de 8,00 m, até o vértice **6**, deflete então a direita e segue uma distância de 105,00 m até o vértice **1**, início da descrição deste perímetro, sendo que do vértice **4** até o vértice **1**, confronta com **VÁRIOS PROPRIETÁRIOS**.

Canas, 14 de novembro de 2023.



José Renato Coelho Ribeiro
Diretor de Planejamento, Obras,
Meio Ambiente e Serviços Municipais



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 464

Ementa Ao Presidente da Câmara de Canas Ofício Gab. Prefeita nº 270/2013 Encaminhando os Projetos de Leis Ordinárias nº 24, 25, 26, 27 e 28/2023.

Interessado Laerte Zanin - Presidente da Câmara Municipal de Canas

Tipo do Documento Ofício

Documento protocolado por **Fernando Abreu** em **17/11/2023 11:41:23**

Saf

52.00

RIOS PROPRIETÁRIOS



2

8.00

RUA NOSSA SENH



P R E F E I T U R A C A N A S

Folha:
01/01

Obra:
PROJETO PARA CRIAÇÃO DE LEI PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

Local:
MARIA HELENA BUZZATO/NOSSA SENHORA AUXILIADORA -
CENTRO - CANAS/SP

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Data:
NOVEMBRO/2023

Desenhos:
Técnico - Kellermann M Silva

Escala:
INDICADA

Revisão I:

Revisão II:

Aprovação:

SILVANA KOMEIH DA SILVA ZANIN
Prefeita Municipal de Canas-SP


José Renato Coelho Ribeiro
Diretor de Planejamento,
Obras, Meio Ambiente e
Serviços Municipais

Descrição: - CROQUI-
- MAPA COM LOCALIZAÇÃO

Diretoria Planejamento, Obras, Meio Ambiente e Serviços Municipais
Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000 Fone: (12) 3151-6000
page: www.canas.sp.gov.br / e-mail: obras@canas.sp.gov.br

4

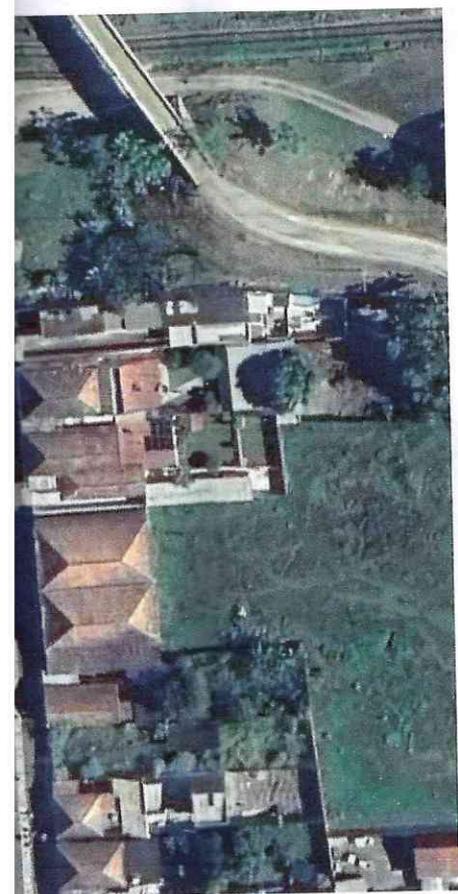
3

8.00

VI

RRIOS

RUA MARIA HELENA BUZATO



5

45.00

VARIOS PROPRIETÁRIOS

CROQUI
SEM ESCALA



MAPA COM LOCALIZAÇÃO